



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3766/2022

Exonera a Sra. Amanda Chagas da Silva, do cargo Temporário de Veterinária.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. AMANDA CHAGAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.749.494-04, do cargo Temporário de Veterinária, a partir de 05 agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de Agosto de 2022

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2668
Data 08/08/2022